



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 9608422

Retifica parcialmente a Portaria Secad n. 9259227, de 22 de novembro de 2019, que apresenta as reduções que deverão ser implementadas a fim de adequar as atividades que são desenvolvidas na Seção Judiciária da Bahia e suas Subseções de modo a surtirem efeitos financeiros a partir do dia 1.º de janeiro de 2020.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014756-29.2019.4.01.8004,

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente o Anexo, item 1, da Portaria Secad 9259227, para que:
- onde se lê:

CENTRAL DE FORNECIMENTO DE CAFÉ		
Fórum Teixeira de Freitas	<u>copa do 2º andar do Anexo III</u>	02 copeiras

- leia-se:

CENTRAL DE FORNECIMENTO DE CAFÉ		
Fórum Teixeira de Freitas	<u>copa do 3º andar do Anexo III</u>	03 copeiras

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIVULGUE-SE NA LISTA DE E-MAILS.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 15/01/2020, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9608422** e o código CRC **2ABF30F6**.

